

Ano XXVI nº 6617 – 19 de julho de 2022

Funcionários do BB são surpreendidos com exigência da CGU

Os funcionários do Banco do Brasil foram surpreendidos, na quinta-feira, dia 14/07, por um e-mail da Controladoria Geral da União (CGU), exigindo que façam declarações ao sistema e-Patri, sistema criado para receber as declarações de agentes públicos civis da administração pública federal. Normalmente, os funcionários do BB, assim como a maioria dos brasileiros que atingem certo patamar de renda anual, fazem a declaração do Imposto de Renda, via o sistema da Receita Federal.

No dia 1º de julho, a CGU publicou no Diário Oficial da União a Instrução Normativa 8, destacando que os agentes federais devem apresentar as declarações anuais de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses, via e-Patri.

“A CGU deveria ter enviado um questionamento ao banco e não diretamente aos funcionários. A Controladoria acessou diretamente o e-mail das pessoas, os nossos cadastros pessoais. Isso não é normal”, destacou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga. “Estamos cobrando do BB uma posição a respeito dessa situação, inclusive para que oriente os funcionários e funcionárias”, completou.

Na Instrução Normativa 8, a CGU diz ainda que os trabalhadores poderão optar por autorizar o acesso às declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física, apresentadas à Receita Federal, que seriam carregadas automaticamente no e-Patri. Mesmo assim, o funcionário público continua obrigado a entregar à Controladoria informações que possam gerar conflito.

“Eles querem ver se existe conflito de interesses na formação de renda do agente público. Nós entendemos isso. Então, faz sentido solicitar esse cadastro para diretores, agentes da presidência, mas não faz sentido para um funcionário normal”, pontua Fukunaga.

Auxílio Brasil de R\$ 600,00 não compra uma cesta básica

Em 2020, o Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 foi uma conquista da CUT e da oposição para atender trabalhadores e trabalhadoras que estavam sem renda por causa da pandemia do novo coronavírus. O governo de Jair Bolsonaro (PL) queria que o auxílio fosse de, no máximo, R\$ 200,00. A luta dos trabalhadores, com apoio da maioria dos deputados e senadores, elevou o valor para R\$ 600,00 que era o quanto custava uma cesta básica em média no país naquele ano. Depois, quando precisou renovar o auxílio porque a pandemia não dava trégua, Bolsonaro baixou para R\$ 400,00.

Agora, a três meses da eleição, Bolsonaro pressionou sua base aliada para votar a PEC do Desespero Eleitoral, que vai permitir ao governo gastar acima do teto, elevando o valor do auxílio para R\$ 600,00 até dezembro, entre outras medidas que visam o voto dos brasileiros mais pobres.

Acontece que, ao contrário de 2020, hoje, os 13 produtos necessários à alimentação do povo brasileiro custam em média R\$ 777,00, um aumento de 23%. Em média, a cesta básica nos últimos 12 meses, teve um aumento de 20% nas capitais do país e o menor reajuste de 13% foi registrado em Curitiba, Paraná.

A atitude eleitoreira do presidente, portanto, não vai garantir que os mais pobres tenham comida suficiente à mesa. Além disso, diferente do auxílio emergencial que foi pago a 67,9 milhões de pessoas, incluído autônomos e desempregados, o novo auxílio Brasil será pago a 18 milhões de famílias cadastradas no CADÚnico. Isso têm levado milhares de necessitados a enfrentar filas durante a madrugada para conseguir renovar ou fazer um novo cadastro, em todo o país. Cerca de 2,78 milhões de famílias estão na fila para receber o benefício, segundo o último levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Eleitor já pode pedir autorização para votar em trânsito

Começou ontem 18/07, o prazo para quem estará em trânsito, no dia da votação, informar à Justiça Eleitoral local, fora do seu domicílio eleitoral, onde votará.

O voto em trânsito é permitido somente para eleitores que estão com o título regularizado e estejam, no dia do pleito, em municípios com eleitorado acima de 100 mil pessoas. O prazo final é até 18 de agosto. Quem estiver fora de seu estado poderá votar somente para presidente da República. Já o eleitor fora de sua cidade, mas em outro município no mesmo estado, poderá votar para todos os cargos em disputa.

O primeiro turno será realizado no dia 02 de outubro, quando os eleitores vão às urnas para eleger o Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Distritais. Um eventual segundo turno para a disputa Presidencial e aos Governos Estaduais será em 30 de outubro.